



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP
01009-905
Telefone:

PROCESSO Nº 6064.2024/0001476-3

02º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 09/2024/SMDet
Objeto Contratual: Contratação de solução corporativa de impressão, reprodução e digitalização de documentos (Outsourcing de Impressão) na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, para atendimento de necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto do Apostilamento: Reajuste Contratual
Fundamentação: Art. 136, I da Lei Federal 14.133/2021

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Secretário, Senhor **Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, com sede estabelecida na Alameda Asia, n. 201 – Conjunto 1, Andares 1 e 2 - Polo Empresarial Tamboré - CEP 06.543-312, Santana de Parnaíba - São Paulo/SP, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Fernando José Coutinho Martins**, portadora da cédula de identidade RG ** 624.047-** SSP/SP e inscrita no CPF 159.*** *-77, doravante designada **CONTRATADA**, celebram presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
- 1.1.

O presente Apostilamento tem por objeto:
- 1.1.1.

A concessão de reajuste de preços ao Contrato nº 09/2024/SMDet, em conformidade com a Cláusula Sétima do instrumento contratual.
- 1.1.2.

Em decorrência, a área financeira procedeu à elaboração dos cálculos pertinentes, constantes do doc. 160907200, **apurando a aplicação do reajuste no percentual de 3,78%.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em razão da aplicação do reajuste ora concedido, o valor mensal do Contrato nº 09/2024/SMDet passa de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais) para **R\$ 33.303,75 (trinta e três mil trezentos e três reais e setenta e cinco centavos)**, e o valor anual passa de R\$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) para **R\$ 399.645,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**.

2.2. As despesas do presente aditamento onerarão as seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro vigente: 30.00.30.10.11.126.4002.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 09/2024/SMDet**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **2º Termo de Apostilamento** ao **Contrato 09/2024/SMDet** vai assinado eletronicamente pela parte.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



Rodrigo Hayashi Goulart

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 24/07/2026, às 10:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161452310** e o código CRC **08261ADB**.